



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

N° DO CADASTRO:	170281	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	20/12/2023
IDENTIFICAÇÃO					
Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não		
CNPJ	18.016.280/0001-91				
Nome Empresarial	SENDPAX VIAGENS LTDA				
Nome Fantasia	SENDPAX				
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada	Porte da Empresa	Pequeno		
Contatos					
Telefone(s) do Fornecedor					
Tipo de Telefone			Telefone		
Empresa			(41)3618-0615		
Celular			(41)99232-5127		
E-mail Principal	COMERCIAL@SENDPAX.COM				
Representante(s) Legal(is)					
CPF	Nome				Tipo de Assinatura
***.044.042-**	SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO				Isoladamente
ENDEREÇO					
RUA MARECHAL DEODORO, 869, CONJ 604 ANDAR 06 COND CENTER TOWER ED, CENTRO, CURITIBA, PR, CEP: 80.060-010					
CONTRATO SOCIAL					
Objetivo Social	AGENCIAS DE VIAGENS; OPERADORES TURISTICOS; SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS				
DOCUMENTAÇÃO					
Credenciamento do Representante			Validade	Situação	
CPF do representante do fornecedor			-	Aceito	
Identidade do representante do fornecedor			-	Aceito	
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor			-	Aceito	
Habilitação Jurídica			Validade	Situação	
Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)			-	Aceito	
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei			-	Aceito	
Declaração de menores e fato superveniente			-	Aceito	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Regularidade Fiscal Básica		Validade	Situação		
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)		31/12/2022	Vigente		
Inscrição no CNPJ		-	Aceito		
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista		Validade	Situação		
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)		19/03/2023	Vigente		
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)		21/02/2023	Vigente		
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)		19/03/2023	Vigente		
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica		14/02/2023	Vigente		
Qualificação Econômico-Financeira		Validade	Situação		
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa		28/04/2023	Vigente		
Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS (para optantes pelo Simples Nacional)		30/04/2023	Vigente		
Balço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei		30/04/2023	Vigente		
BALANÇO PATRIMONIAL					
Ano de Referência	2021	Índice:			
		Liquidez Geral	1.28	Liquidez Corrente	5.21
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.compras.mg.gov.br					
Código de verificação: 959479532					

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda do Acre		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
12200185047	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Acre

Nome: SENDPAX VIAGENS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



ACE1900019821

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		038	1	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

CURITIBA
Local

13 Dezembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO _____ Data _____ Responsável

SIM NÃO _____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem A decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/041.731-5	ACE1900019821	13/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
528.206.102-34	RURIO GUIWEL DE MELO SILVA
940.044.042-15	SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO

Junta Comercial do Estado do Acre



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1058059 em 18/12/2019 da Empresa SENDPAX VIAGENS LTDA, Nire 12200185047 e protocolo 190417315 - 13/12/2019. Autenticação: 71D77ED0ABB1A733CB3944355512D3BC7948F. Antônia Maria Souza de Alencar Damasceno - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 19/041.731-5 e o código de segurança yJAo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2019 por Antônia Maria Souza de Alencar Damasceno Secretária-Geral.

ANTÔNIA MARIA SOUZA DE ALENCAR DAMASCENO

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SENDPAX VIAGENS LTDA
CNPJ: 18.016.280/0001-91

SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO, brasileiro, casado em regime de participação final nos aquestos, empresário, natural de Caieiras/SP, nascido em 25 de agosto de 1989, portador da cédula de Identidade RG sob o nº 412223 SEPC/AC, inscrito no CPF sob o nº 940.044.042-15, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, à Rua Doutor Júlio César Ribeiro de Souza, nº 890, Sobrado 03, Bairro Hauer, CEP nº 81630-200.

RURIO GUIWEL DE MELO SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Rio Branco/AC, nascido em 18 de junho de 1986, portador da cédula de Identidade RG sob o nº 268.398 SEPC/AC, inscrito no CPF sob o nº 528.206.102-34, residente e domiciliado na cidade de Rio Branco/AC, à Rua Marupá, nº 49, Qd. 05, Casa 07, Resid. Santa Cruz, Bairro Loteamento Santa Luzia, CEP nº 69903-355.

Únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de **SENDPAX VIAGENS LTDA**, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Acre sob o nº 12200185047, em sessão de 25/04/2013, inscrita no **CNPJ: 18.016.280/0001-91**, estabelecida na Rua Rio de Janeiro, nº 91, Bairro Dom Giocondo, CEP 69900-312, Rio Branco/AC, fazendo uso do que permite o § 3º art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, tem justo e contratado o presente instrumento de 1ª alteração contratual mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA SEDE SOCIAL - O endereço da sociedade passa a ser: Rua Marechal Deodoro, nº 869, Bairro Centro, CEP 80060-010, Curitiba/PR - Sala 604, 6º andar, Ed. Center Tower.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO - Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e de pleno vigor as demais cláusulas do contrato social e demais alterações, que não foram modificadas por força do presente instrumento.



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1058059 em 18/12/2019 da Empresa SENDPAX VIAGENS LTDA, Nire 12200185047 e protocolo 190417315 - 13/12/2019. Autenticação: 71D77ED0ABB1A733CB3944355512D3BC7948F. Antônia Maria Souza de Alencar Damasceno - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 19/041.731-5 e o código de segurança yJAo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2019 por Antônia Maria Souza de Alencar Damasceno Secretária-Geral.


Antônia Maria Souza de Alencar Damasceno

pág. 3/11

Consolidação Contratual
SENDPAX VIAGENS LTDA
CNPJ: 18.016.280/0001-91

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se a LTDA nos termos da lei nº 10.406/2002, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - A sociedade gira sob o nome empresarial de **SENDPAX VIAGENS LTDA**, sendo regida em conformidade com o Código Civil Brasileiro, Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE SOCIAL - A sociedade tem sede e domicílio na cidade de Curitiba/PR, sito Rua Marechal Deodoro, nº 869, Bairro Centro, CEP 80060-010, Curitiba/PR - Sala 604, 6º andar, Ed. Center Tower; podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL - A sociedade tem por objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS; OPERADORES TURISTICOS; SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS (art. 997, II, da Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO - A sociedade iniciou suas atividades em 25 de abril de 2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 997, II, da Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	PORCENTAGEM
SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO	50.000	50.000,00	50%
RURIO GUIWEL DE MELO SILVA	50.000	50.000,00	50%
TOTAL	100.000	100.000,00	100%

Parágrafo 1º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo 2º: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece art. 997, VIII, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

CLÁUSULA SEXTA: DA FILIAL – A Sociedade tem sua filial nº 01 com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Acre sob o nº 1290012226-9, em sessão de 18/09/2019, inscrita no **CNPJ: 18.016.280/0002-72**, estabelecida na Rua Isaura Parente, nº 1966, Bairro Estação Experimental, CEP 69918-218, Rio Branco/AC.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIAS DAS QUOTAS – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas, formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO DOS NEGÓCIOS DA SOCIEDADE - A administração da sociedade caberá ao sócio, **SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO**, acima qualificado, que usará o título de sócio-administrador, praticando os atos conforme estabelecido adiante.

Parágrafo 1º: para os seguintes atos, a sociedade estará representada pela assinatura isolada do sócio-administrador:

- a) Representação perante terceiros em geral, inclusive repartições públicas de qualquer natureza bem como representação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;
- b) Despedida, punição de empregados, liberação e movimentação de FGTS e outros previdenciários, quitação e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciárias e órgãos do Ministério do Trabalho;
- c) Emissão de faturas;
- d) Praticar os atos ordinários de administração dos negócios sociais;
- e) Emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão, sustar/contrapor ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques da conta bancária, efetuar pagamentos por meios eletrônicos, efetuar transferências por meios eletrônicos, liberar arquivos de pagamentos, encerrar contas de



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1058059 em 18/12/2019 da Empresa SENDPAX VIAGENS LTDA, Nire 12200185047 e protocolo 190417315 - 13/12/2019. Autenticação: 71D77ED0ABB1A733CB3944355512D3BC7948F. Antônia Maria Souza de Alencar Damasceno - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 19/041.731-5 e o código de segurança yJAo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2019 por Antônia Maria Souza de Alencar Damasceno Secretária-Geral.


Antônia Maria Souza de Alencar Damasceno

página 5/11

- depósito, efetuar contratos de câmbio de importação, assinar digitalmente contratos de câmbio;
- f) Emitir certificados digitais;
 - g) Constituição de procurados "ad-negotia" com poderes determinados e tempo certo de mandato podendo haver mais de um procurador;
 - h) Alienar, onerar, ceder e transferir bens imóveis e direitos a eles relativos, fixando e aceitando preços e formas de pagamento, recebendo e dando quitações, transferindo e emitindo posse e domínio e transigindo;
 - i) Operações e assinaturas de contrato com entidades do sistema financeiro como bancos ou similares com o objetivo de obter recursos, tais como empréstimos bancários, adiantamento de recebíveis futuros como cartão de crédito, cheques pré-datados, boletos, promissórias e similares;
 - j) Outorga, aceitação e assinatura de contratos ou atos jurídicos em geral, com assunção de obrigações e outras cláusulas;
 - k) Abertura e encerramento de contas bancárias, emitindo, endossando e recebendo cheques e ordens de pagamento;
 - l) Aceite de títulos cambiários e comerciais em geral, resultante de obrigações da sociedade;
 - m) Constituição de procurador "ad-judícia", podendo haver mais de um procurador.

Parágrafo 2º. É absolutamente vedado e sendo nulo inoperante em relação à sociedade o uso da razão social para fins estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos a favor, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

Parágrafo 3º. Dentre os poderes de gestão conferidas por esta cláusula, está incluída a representação da sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, inclusive perante a terceiros, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e órgãos previdenciários.

CLÁUSULA NONA: DA MORTE, INTERDIÇÃO, DISSOLUÇÃO, SUCESSÃO DE SÓCIOS E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS DA SOCIEDADE - Estabelece-se que:

Parágrafo 1º. Os sócios não poderão transferir, ceder, vender, doar, alienar ou arrendar a totalidade ou parte de suas quotas a pessoas estranhas a sociedade, sem primeiro oferecê-las aos demais sócios, que, em igualdade de condições terão preferência na aquisição das referidas quotas.

Parágrafo 2º. A incapacidade, exclusão, retirada, insolvência ou dissidência de qualquer sócio não ensejará motivo à dissolução da sociedade, se o sócio remanescente no prazo de 30 dias de sua expressa ciência dos fatos deliberar pela continuidade, o qual poderá adquirir ou indicar terceiro para adquirir as quotas do sócio retirante ou insolvente.



Parágrafo 3º. Tanto no caso de ocorrência dos eventos descritos, quanto em virtude de falecimento de sócio, havendo necessidade de reconstituição do número de sócios, ao sócio remanescente fica assegurado o direito de proceder à indicação de uma pessoa para ingressar na sociedade, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da ocorrência do evento.

Parágrafo 4º. A sociedade também não se dissolverá no caso de falecimento de qualquer sócio, cujas atividades continuarão com o sócio remanescente.

Parágrafo 5º. Na ocorrência de falecimento de um dos sócios, os seus herdeiros somente terão direito de substituí-lo na sociedade caso haja a aprovação do sócio remanescente.

Parágrafo 6º. Os haveres do sócio excludente, retirante ou insolvente, serão apurados em balanço intercalar, indicando para este fim profissional especializado, devendo os bens ser avaliados pelo valor de mercado, nas condições em que se encontrarem; após o que das quotas do sócio retirante será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com atualização monetária, se houver, e correção pela média aritmética dos índices de preços oficiais vigentes à época do fato, ou poderá ainda o pagamento ser realizado em quantidade de parcelas menor, se autorizado pelo sócio remanescente.

Parágrafo 7º. Se, eventualmente, os herdeiros do sócio falecido não forem aceitos na sociedade, os haveres a que têm direito serão apurados e pagos na forma prevista no Parágrafo 6º.

Parágrafo 8º. Em caso de divórcio em que o ex-cônjuge do sócio tenha direito em parte de suas quotas, este ex-cônjuge não terá direito de ingresso na sociedade e receberá os seus haveres na forma do Parágrafo 6º.

CLAUSULA DÉCIMA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS SÓCIOS - O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme dicção do art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RETIRADA DE "PRO-LABORE" - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração a título de pró-labore, obedecendo aos limites permitidos pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO EXERCÍCIO SOCIAL - O exercício social é de 12 (doze) meses e será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano. O



primeiro exercício iniciar-se-á no ato do registro deste instrumento na Junta Comercial deste Estado e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro do corrente ano.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS - Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente a participação de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando o lucro e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Parágrafo Único. Poderão os sócios em comum acordo, fazerem retiradas a título de antecipação de resultados, desde que sejam levantados balancetes intermediários para apuração dos resultados e suportado pelos lucros da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CONSTITUIÇÃO DE FILIAL - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Curitiba/PR.

E por estarem de inteiro e comum acordo com a redação das cláusulas deste contrato, os sócios assinam em via única, para os regulares efeitos de direito.

Rio Branco, 12 de dezembro de 2019.

SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA
PINHEIRO
Sócio-administrador
CPF: 940.044.042-15

RURIO GUIWEL DE MELO SILVA
Sócio
CPF: 528.206.102-34



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1058059 em 18/12/2019 da Empresa SENDPAX VIAGENS LTDA, Nire 12200185047 e protocolo 190417315 - 13/12/2019. Autenticação: 71D77ED0ABB1A733CB3944355512D3BC7948F. Antônia Maria Souza de Alencar Damasceno - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 19/041.731-5 e o código de segurança yJAo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2019 por Antônia Maria Souza de Alencar Damasceno Secretária-Geral.


Antônia Maria Souza de Alencar Damasceno

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/041.731-5	ACE1900019821	13/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
528.206.102-34	RURIO GUIWEL DE MELO SILVA
940.044.042-15	SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO

Junta Comercial do Estado do Acre





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SENDPAX VIAGENS LTDA, de NIRE 1220018504-7 e protocolado sob o número 19/041.731-5 em 13/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1058059, em 18/12/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Marina Ramos Monteiro.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária Geral, ANTÔNIA MARIA SOUZA DE ALENCAR DAMASCENO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://integrar.ac.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
940.044.042-15	SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO
528.206.102-34	RURIO GUIWEL DE MELO SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
940.044.042-15	SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO
528.206.102-34	RURIO GUIWEL DE MELO SILVA

Rio Branco, quarta-feira, 18 de dezembro de 2019





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
646.586.782-68	MARINA RAMOS MONTEIRO
196.649.902-72	ANTONIA MARIA SOUZA DE ALENCAR DAMASCENO

Junta Comercial do Estado do Acre

Rio Branco, quarta-feira, 18 de dezembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1058059 em 18/12/2019 da Empresa SENDPAX VIAGENS LTDA, Nire 12200185047 e protocolo 190417315 - 13/12/2019. Autenticação: 71D77ED0ABB1A733CB3944355512D3BC7948F. Antônia Maria Souza de Alencar Damasceno - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 19/041.731-5 e o código de segurança yJAo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2019 por Antônia Maria Souza de Alencar Damasceno Secretária-Geral.

 pág. 11/11



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Paraná certifica que em 20/12/2019, foi realizado para a empresa SENDPAX VIAGENS LTDA, o registro de eventos para o(s) seguinte(s) estabelecimento(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
197915159	20197915159	039 / 039	41209239992	18.016.280/0001-91	Rua marechal deodoro, 869

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2020 08:58 SOB N° 41209239992.
PROTOCOLO: 197915159 DE 20/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000045462. NIRE: 41209239992.
SENDPAX VIAGENS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
412223 SESP AC

CPF
940.044.042-15

DATA NASCIMENTO
25/08/1989

FILIAÇÃO
ABIMAEI DA SILVA
CILDA ALVES DE MELO SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04467053096

VALIDADE
03/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
25/09/2008

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
03/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

51046595810
PR915712452

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1797605536

1797605536

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.016.280/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SENDPAX VIAGENS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SENDPAX	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos (Dispensada *) 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 869	COMPLEMENTO CONJ 604 ANDAR 06 COND CENTER TOWER ED
---	----------------------	--

CEP 80.060-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@SENDPAX.COM	TELEFONE (41) 3618-0615
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/12/2022** às **13:41:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

FILTROS APLICADOS:**Busca livre:** 18016280000191**LIMPAR****Data da consulta:** 28/10/2022 11:24:57**Data da última atualização:** 27/10/2022 20:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 18016280000191

Data da consulta: 27/10/2022 15:39:30

Data da última atualização: 27/10/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SENDPAX VIAGENS LTDA		Protocolo: PRC2213332047			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209239992	CNPJ 18.016.280/0001-91	Data de Ato Constitutivo 08/01/2020	Início de Atividade 25/04/2013		
Endereço Completo Rua MARECHAL DEODORO, Nº 869, CONJ 604;ANDAR 06;COND CENTER TOWER ED, CENTRO - Curitiba/PR - CEP 80060-010					
Objeto Social AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO	CPF/CNPJ 940.044.042-15	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome RURIO GUIWEL DE MELO SILVA	CPF/CNPJ 528.206.102-34	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO	CPF 940.044.042-15	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 28/02/2022	Número 20221167560	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/10/2022, às 15:21:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QFU1GSJV**.



PRC2213332047

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL
SENDPAX VIAGENS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
09 02 860.788-3

CNPJ
18.016.280/0001-91

ENDEREÇO
R. MARECHAL DEODORO

NÚMERO
869

UNIDADE
604

ANDAR
06

COMPLEMENTO

BAIRRO
CENTRO

CEP
80060-010

INÍCIO DA ATIVIDADE
08/01/2020

SITUAÇÃO DO CADASTRO
ATIVA

REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS
SIMPLES NACIONAL DESDE 01/01/2014

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
ESTABELECIMENTO FIXO

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

N.79.1.1-2/00.00 AGÊNCIAS DE VIAGENS

N.79.1.2-1/00.00 OPERADORES TURÍSTICOS

N.79.9.0-2/00.00 SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL

N.82.3.0-0/01.00 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
12/12/2022 - 13:38:18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.478.406

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-165755/2019, a:

SENDPAX VIAGENS LTDA

R. MARECHAL DEODORO - Nº: 000869 CONJUNTO 604 06º ANDAR

IND. FISCAL: 12.040.027.031-0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 09 02 860.788-3

CNPJ/CPF: 18.016.280/0001-91

Taxação: SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

➤ N.79.1.1-2/00-00 Agências de viagens

➤ N.79.1.2-1/00-00 Operadores turísticos

➤ N.79.9.0-2/00-00 Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

➤ N.82.3.0-0/01-00 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB.

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 23 DE JANEIRO DE 2020

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



0658 . D2CC . 3FC6 . 421C-3 . 92D3 . 27E6 . 4786 . 17B6-6



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
1GB - SPCIP CENTRO



CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB
3.1.01.20.0001316311-00

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

SENDPAX VIAGENS LTDA	
Nome Fantasia: SENDPAX CPF/CNPJ: 18.016.280/0001-91 Código da Atividade Econômica (CNAE): 8230/0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 7990/2-00 - SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7912/1-00 - OPERADORES TURÍSTICOS 7911/2-00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS Logradouro: R MARECHAL DEODORO Número: 869 Complemento: CONJ 604 ANDAR 06 COND CENTER TOWER ED Bairro: CENTRO Município: CURITIBA-PR	
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES	
Área Total: 5.000,00 m ² Área Vistoriada: 106,74 m ² Ocupação: D-1 - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS Capacidade de Público: 10 PESSOAS Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Projeto Técnico NIB:	Altura Total: 60,00 m Altura Área Vistoriada: 60,00 m
OBSERVAÇÕES	
Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.	

CURITIBA, PR, 20 DE JANEIRO DE 2020

SOLDADO FRANCIS JARDEL WILHELM
Vistoriador

3º SARGENTO LAURO KRAICZEI
Chefe da SPCID



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SENDPAX VIAGENS LTDA
CNPJ: 18.016.280/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:41:22 do dia 02/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2023.

Código de controle da certidão: **629A.34CC.5701.6F63**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.016.280/0001-91

Razão Social: SENDPAX VIAGENS LTDA

Endereço: R MARECHAL DEODORO 869 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80060-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2022 a 31/12/2022

Certificação Número: 2022120201475578115040

Informação obtida em 08/12/2022 11:31:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027800139-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.016.280/0001-91**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.026.832
CNPJ: 18.016.280/0001-91
Nome: SENDPAX VIAGENS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:30 do dia 16/11/2022.

Código de autenticidade da certidão: A2089B8AE33A482909F05E8B1BE6B479C5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 14/02/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SENDPAX VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.016.280/0001-91

Certidão nº: 27712990/2022

Expedição: 25/08/2022, às 10:26:31

Validade: 21/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SENDPAX VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.016.280/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		CERTIDÃO EMITIDA EM: 20/12/2022	
Negativa		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 20/03/2023	
NOME: SENDPAX VIAGENS LTDA			
CNPJ/CPF: 18.016.280/0001-91			
LOGRADOURO: RUA MARECHAL DEODORO		NÚMERO: 869	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 80060010	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CURITIBA	UF: PR	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000604877893			



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

SENDPAX VIAGENS LTDA

CNPJ.18.016.280/0001-91

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 26/10/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 28 de outubro de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 0BAD529 ***

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.10.28
14:41:29 BRST

Número: 6 Folha: 1

Contém este livro 6 folhas numeradas do No. 1 ao 6 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: SENDPAX VIAGENS LTDA

Ramo: Agências de viagens

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 869

Complemento: CONJ 604 ANDAR 06 COND CENTER

Bairro: CENTRO

Município: CURITIBA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 18.016.280/0001-91

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41209239992 Data registro: 08/01/2020

Inscrição Municipal.....: 09028607883

CURITIBA, 01/01/2021

SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO
ADMINISTRADOR
CPF: 940.044.042-15

COSMO DE SOUZA DOURADO
Reg. no CRC - AC sob o No. AC-001040/O-9
CPF: 677.313.762-49

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.124.472,28D
ATIVO CIRCULANTE	1.096.443,08D
DISPONÍVEL	1.021.575,44D
CAIXA	290.573,43D
CAIXA GERAL	290.573,43D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	724.504,22D
BANCO DO BRASIL 53181-2	687.537,52D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.464,76D
BANCO BRADESCO C/C 32109-5	35.501,94D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	6.497,79D
APLIC AUT MAIS ITAU	6.497,79D
OUTROS CRÉDITOS	74.867,64D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	10.974,15D
ADIANTAMENTO DE SALARIOS	10.974,15D
EMPRÉSTIMO A SOCIOS E EMPREGADOS	63.449,23D
RETIRADA DE SOCIO	63.449,23D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	444,26D
INSS A COMPENSAR	444,26D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	28.029,20D
IMOBILIZADO	28.029,20D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	26.454,27D
MOVEIS E UTENSILIOS	26.454,27D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.279,99D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	4.279,99D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	2.705,06C
(-) DEPRECIação DE EQUIP. DE INFORMATICA	1.716,13C
(-) DEPRECIação DE MOVEIS E UTENSILIOS	988,93C
PASSIVO	1.124.472,28C
PASSIVO CIRCULANTE	210.479,45C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	191.411,50C
EMPRÉSTIMOS	49.500,00C
EMPRESTIMO DE SOCIO	49.500,00C
TÍTULOS A PAGAR	141.911,50C
ADIANTAMENTO DE CLIENTE	141.911,50C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13.360,27C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	13.360,27C
IRRF A RECOLHER	87,17C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	13.273,10C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	5.707,68C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.883,04C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.883,04C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	824,64C
INSS A RECOLHER	555,84C
FGTS A RECOLHER	268,80C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	644.887,50C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	644.887,50C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	644.887,50C
TÍTULOS A PAGAR	644.887,50C
ADIANTAMENTO DE CLIENTE - LONGO PRAZO	644.887,50C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	269.105,33C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
RESERVAS DE CAPITAL	159.105,33C
RESERVAS DE LUCROS	159.105,33C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
RESERVAS DE LUCROS	10.000,00C
RESERVA LEGAL	10.000,00C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.124.472,28 (um milhão cento e vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)

SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO
ADMINISTRADOR
CPF: 940.044.042-15

COSMO DE SOUZA DOURADO
Reg. no CRC - AC sob o No. AC-001040/O-9
CPF: 677.313.762-49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA			
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	435.613,97	435.613,97	435.613,97
DEDUÇÕES			
(-) SIMPLES NACIONAL	(29.792,88)	(29.792,88)	(29.792,88)
RECEITA LÍQUIDA			<u>405.821,09</u>
LUCRO BRUTO			<u>405.821,09</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS COM PESSOAL			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(37.864,95)		
PRO-LABORE	(36.000,00)		
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	(110,00)		
13º SALÁRIO	(1.680,00)		
FÉRIAS	(6.831,31)		
FGTS	(3.390,43)		
FGTS RESCISORIO	(6.974,73)		
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(15.758,70)	(108.610,12)	
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS			
ALUGUEIS	(11.920,00)	(11.920,00)	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			
TAXAS DIVERSAS	(1.354,57)	(1.354,57)	
DESPESAS GERAIS			
ENERGIA ELÉTRICA	(2.356,79)		
TELEFONE	(4.681,19)		
SERVIÇOS CONSULTORIA CONTABIL	(19.145,00)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ	(11.153,52)		
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	(3.479,78)		
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA	(8.250,00)		
COPA E COZINHA	(56,93)		
FRETES E CARGAS	(1.086,41)		
MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE	(526,90)		
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INST	(2.280,42)		
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	(262,90)		
CARTORIO/TAXAS	(598,91)		
USO E CONSUMO	(1.557,89)		
SOFTWARE	(18.435,92)		
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	(894,96)	(74.767,52)	
DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS FINANCEIRO	(604,23)		
DESPESAS BANCARIAS / TARIFAS	(5.089,84)	(5.694,07)	(202.346,28)
RECEITAS FINANCEIRAS			
RENDIMENTOS SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - AUT MAIS ITAU	862,00	862,00	862,00
RESULTADO OPERACIONAL			<u>204.336,81</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			<u>204.336,81</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			<u>204.336,81</u>

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.096.443,08 + 0,00	1,28
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	210.479,45 + 644.887,50	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.096.443,08	5,21
	Passivo Circulante	210.479,45	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.096.443,08 - 0,00	5,21
	Passivo Circulante	210.479,45	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.096.443,08 - 210.479,45	3,29
	Patrimônio Líquido	269.105,33	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.124.472,28	1,31
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	210.479,45 + 644.887,50	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	210.479,45 + 644.887,50	0,76
	Passivo Total	1.124.472,28	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	210.479,45	0,78
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	269.105,33 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	210.479,45	0,33
	Passivo Não-Circulante	644.887,50	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	210.479,45 + 644.887,50	0,76
	Ativo	1.124.472,28	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	269.105,33	0,31
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	210.479,45 + 644.887,50	

 SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO

ADMINISTRADOR

CPF: 940.044.042-15

 COSMO DE SOUZA DOURADO

Reg. no CRC - AC sob o No. AC-001040/O-9

CPF: 677.313.762-49

Número: 6 Folha: 6

Contém este livro 6 folhas numeradas do No. 1 ao 6 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: SENDPAX VIAGENS LTDA

Ramo: Agências de viagens

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 869

Complemento: CONJ 604 ANDAR 06 COND CENTER

Bairro: CENTRO

Município: CURITIBA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 18.016.280/0001-91

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41209239992 Data registro: 08/01/2020

Inscrição Municipal.....: 09028607883

CURITIBA, 31/12/2021

SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO
ADMINISTRADOR
CPF: 940.044.042-15

COSMO DE SOUZA DOURADO
Reg. no CRC - AC sob o No. AC-001040/O-9
CPF: 677.313.762-49



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SENDPAX VIAGENS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
67731376249	COSMO DE SOUZA DOURADO
94004404215	SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2022 20:01 SOB Nº 20221167560.
PROTOCOLO: 221167560 DE 22/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202620448. CNPJ DA SEDE: 18016280000191.
NIRE: 41209239992. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/02/2022.
SENDPAX VIAGENS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12202386941 em 23/02/2022, protocolo 221180540. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SENDPAX VIAGENS LTDA
Número de Registro:	41209239992
CNPJ:	18016280000191
Município:	Curitiba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
67731376249	COSMO DE SOUZA DOURADO	AC001040/O-9
94004404215	SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/02/2022 07:42 SOB Nº 20221180540.
PROTOCOLO: 221180540 DE 21/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12202386941. NIRE: 41209239992.
SENDPAX VIAGENS LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 23/02/2022
empresafacil.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SENDPAX VIAGENS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 18.016.280/0001-91, sediada à Rua Marechal Deodoro, nº 869, 6º andar, sala 604, Edifício Center Tower, Bairro Centro, CEP: 80060-010 – Curitiba/PR, telefone: (41) 3618-0615, executa para esta **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC**, inscrita sob o CNPJ nº 09.062.155.0001/27, com sede na Avenida Brasil, nº 402, Centro, neste Município de Rio Branco, Estado do Acre, os serviços, abaixo especificados:

- 1) **Número da Ata:** ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2020.
- 2) **Vigência da Ata:** 20/03/2020 a 20/03/2021.
- 3) **Objeto da Ata:** serviços de agenciamento de viagens aéreas e terrestres, com emissão de passagens aéreas e terrestres nacionais e, eventualmente, internacional, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhetes ou de ordens de passagens, com o respectivo "código localizador".
- 4) **Valor total da Ata:** R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
- 5) **Serviços executados:** Nos termos do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020 – CPL 04.

Atestamos, ainda, que os serviços são executados satisfatoriamente e com qualidade, não existindo, em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas.

Rio Branco, AC – 26 de novembro de 2020.


José Ribamar Trindade de Oliveira
Secretário de Estado - Chefe da casa Civil

AV. BRASIL, 402 - CENTRO - RIO BRANCO/AC
(68) 3215-2800 / 3215-2801

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SENDPAX VIAGENS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SENDPAX VIAGENS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SENDPAX VIAGENS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2021 11:18:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SENDPAX VIAGENS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 116851301212547304807-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7d4a4c780a139a731166fde7f1d5ad68eee241ed77761862f9600a23e756bd88f66b4c2b3eb06075dfecad8927d6afc780261c4b9a55cd803080619d0cc3e11



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SENDPAX VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.016.280/0001-91, estabelecida na Rua Rio de Janeiro, 91 - Dom Giocondo, Cep 69900-312, Rio Branco/AC; executou e ainda executa para a AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A, CNPJ 03.584.906/0001-99 o seguinte serviço:

- **SERVIÇO EXECUTADO:**
Prestação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens corporativas, incluindo emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas e passagens terrestres, intermunicipais, regionais, nacionais, internacionais, fretamento de aeronaves, hospedagens e diversos outros serviços correlatos.
- **SISTEMA DE VIAGENS:**
Self Booking Corporate desenvolvido e licenciado por WOOPA SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.
- **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**
Contrato 03/2017 - 20/03/2017 a 20/03/2019
Primeiro Aditivo – 20/03/2019 a 20/03/2020
- **QUANTIDADE DE BILHETES EMITIDOS:**
904 (Novecentos e quatro)
- **VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 628.782,24** (Seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

Atestamos ainda que tal prestação de serviços foi executada satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, quaisquer fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba/PR, 19 de dezembro de 2019



Marcos Heitor Grigoli
Gerente de Administração e de Pessoas
FOMENTO PARANÁ



Gerson Luiz Ferreira
Coordenador de Suprimentos
e Suporte Operacional
FOMENTO PARANÁ

03.584.906/0001-99

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

Rua Comendador Araújo, 652
Batel - Cep: 80.420-063
Curitiba - PR



Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SENDPAX VIAGENS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SENDPAX VIAGENS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2020 09:01:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SENDPAX VIAGENS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o **Código de Consulta desta Declaração**.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 116852007207094948088-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfaa0808d7ea15909a756fe5c8321c627895b9aac08297bfe18dc009b5b9bddb31d4fac22b3ada74a0723d739dd9dc4b780261c4b9a55cd803080619d0cc3e11



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria de Logística

Rio Branco-AC, 18 de novembro de 2020.

ATESTADO
DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SENDPAX VIAGENS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.016.280/0001-91, executou para o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, através da Ata de Registro de Preços nº 04/2018, Pregão Eletrônico/SRP nº 52/2017:

- **SERVIÇO EXECUTADO:** Prestação do serviço de agenciamento de viagens e hospedagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento, endosso e entrega de bilhetes ou ordens de passagens aéreas e terrestres e, hospedagem ao Tribunal de Justiça do Estado do Acre, em âmbito nacional e, eventualmente, internacional, bem como autorização para envio de excesso de bagagem e emissão de seguro de assistência em viagem internacional.
- **PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** 17/01/2018 a 17/01/2019.
- **QUANTIDADE DOS SERVIÇOS:** 1.280 (Mil, duzentos e oitenta).
- **VALOR TOTAL DO SERVIÇO:** R\$ 1.349.250,00 (Um milhão trezentos e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta) reais.

Atestamos ainda, que tal prestação de serviços foi executada satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Bezerra Felix, Diretor(a)**, em 18/11/2020, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0886752** e o código CRC **FAA15EF4**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SENDPAX VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.016.280/0001-91 executou para o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DO MARANHÃO – SESCOOP/MA, CNPJ sob o nº 07.368.523/0001-34, através do Contrato de Prestação de Serviços nº 40/2017, Pregão Presencial nº 001/2017 o seguinte serviço:

- **SERVIÇO EXECUTADO:** Hospedagens nacionais e internacionais, locação de veículos para transferência de passageiros como vans, traslados, agenciamento de viagens para assessoramento, programação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas domésticas e internacionais, incluindo a emissão de seguro de assistência em viagem internacional e outros serviços correlatos, para o atendimento às demandas do SESCOOP/MA.
- **PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** 27/10/2017 a 27/10/2018 (Contrato nº 40/2017); 01/12/2018 a 01/12/2019 (Termo aditivo); 01/12/2019 a 01/12/2020 (Termo aditivo); 01/12/2020 a 01/12/2021 (Termo aditivo); 01/12/2021 a 01/12/2022 (Termo aditivo).
- **QUANTIDADE DOS SERVIÇOS:** 1.574 (Um mil, quinhentos e setenta e quatro);
- **VALOR TOTAL DO SERVIÇO:** R\$ 1.610.000,00 (Um milhão, seiscentos e dez mil reais).

Atestamos ainda, que tal prestação de serviços foi executada satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luís/MA, 09 de agosto de 2022

CYNTHIA CRISTINA PASSOS AMARAL
BALUZ:64430588368

Assinado de forma digital por
CYNTHIA CRISTINA PASSOS
AMARAL BALUZ:64430588368
Dados: 2022.08.09 10:14:35
-03'00'

Cynthia Cristina Passos Amaral Baluz
Superintendente



Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Agência de Turismo

Nome do prestador

SENDPAX VIAGENS LTDA

Número do cadastro

18.016.280/0001-91

Consulte a autenticidade



Data de validade:

18/01/2021 a 18/01/2023

**Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo**

**Ministério do
Turismo**

**Governo
Federal**



Certificate of Accreditation

IATA is proud to certify that

SENDPAX VIAGENS LTDA

SENDPAX VIAGENS LTDA

CURITIBA, Brazil

has met the professional standards of the **International Air Transport Association**
to promote and sell international air passenger transportation.

IATA code: **57504204**

Validate online at: checkacode.com

Certificate validity: **2022**

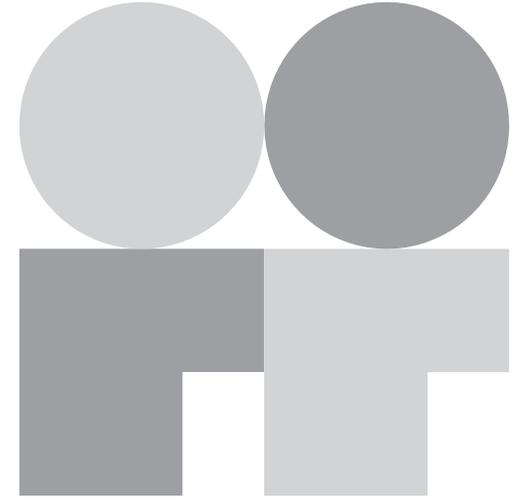
Accreditation Type: **GoLite**

A blue ink signature of Muhammad Albakri.

A blue ink signature of Dusan Kostic.

Muhammad Albakri
Senior Vice President, Customer,
Financial and Digital Services,
IATA

Dusan Kostic
Regional Director, Financial
and Distribution Services, IATA



2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul
Bel. Cesar Eurico Balbino Tavares
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula nº 12.181-T, da Junta Comercial do Paraná.

Página 1 de 2

Tradução nº.: 3751/2022

Certifico que recebi o documento anexo no idioma inglês para ser traduzido para o vernáculo, o que cumpro em razão do meu ofício na forma que segue:



Certificado de Reconhecimento

A IATA certifica que

SENDPAX VIAGENS LTDA

SENDPAX VIAGENS LTDA

CURITIBA, Brasil

cumpriu os padrões profissionais da Associação Internacional de Transportes Aéreos
para promover e vender o transporte aéreo internacional de passageiros.

Código IATA: 57504204

Valide online em: checkacoe.com

Certificado Válido: **2022**

Tipo de credenciamento: **GoLite**
Muhammad Albakri
Vice-Presidente sênior, Cliente,
Serviços Financeiros e Digital,** *

Dusan Kostic
Diretor Regional,
Financeiro e de Serviços de Distribuição da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná – Comarca de Curitiba
Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul
Bel. Cesar Eurico Balbino Tavares
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula nº 12.181-T, da Junta Comercial do Paraná.

Página 2 de 2

Tradução nº.: 3751/2022

Certifico que recebi o documento anexo no idioma inglês para ser traduzido para o vernáculo, o que cumpri em razão do meu ofício na forma que segue:

2022



Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento traduzido. Nada mais continha o referido documento, que fielmente traduzi para o vernáculo, conferi, achei conforme e dou fé.

Curitiba, 04 de Fevereiro de 2022.

Cesar Eurico Balbino Tavares
Tradutor Público Juramentado
Matrícula JUCEPAR nº 12/181-T

CESAR EURICO BALBINO TAVARES:49196952920
ACT-Safeweb07/02/2022 16:34:18 -03:00



DECLARAÇÕES REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 359/2022 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Licitatório nº 359/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, e rodoviárias nacionais, para membros e servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, quando em viagem à serviço, ou, ainda, a terceiros autorizados, na modalidade de “Taxa por Transação”, além do serviço de seguro de assistência em viagem internacional.

A empresa **SENDPAX VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ 18.016.280/0001-91, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 869 – Centro, Curitiba/PR, através de seu representante legal Sr. Silonio de Melo Silva, portador da cédula de identidade RG 412223, Órgão expedidor SSP/AC, CPF sob o nº 940.044.042-15, **DECLARA** que:

1. Opera com todas as companhias aéreas nacionais, classificadas como regulares perante a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e com as principais companhias aéreas internacionais.
2. DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.
3. DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
4. DECLARA, sob pena de responder pelo crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e demais cominações penais cabíveis, que cumpre os requisitos legais para sua qualificação como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparada, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06, e na Lei Estadual nº 20.826/13.
5. DECLARA ainda ter conhecimento de que, para fruição do tratamento favorecido retromencionado, as informações registradas no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE - SEF/MG e no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF acerca de seu porte devem corresponder à realidade, sendo seu dever conferir sua exatidão e mantê-las em conformidade com as regras de enquadramento previstas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06.
6. DECLARA, sob as penas da lei que sagrando-se vencedora do certame, tem disponibilidade de apresentar, na data da assinatura do contrato, os seguintes documentos:
 - a) Prova de associação do fornecedor junto à organização internacional IATA – International AirTransport Association.);



SENDPAX VIAGENS LTDA
CNPJ: 18.016.280/0001-91
Rua Marechal Deodoro, nº 869 – Centro
CEP: 80060-010 | Curitiba/PR
(41) 3618-0615
comercial@sendpax.com
www.sendpax.com.br

- b) Comprovante atualizado de registro no Ministério do Turismo, nos termos da Lei Federal nº. 11.771, de 17 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº. 7.381, de 02 de dezembro de 2010;
- c) Declaração firmada pelo representante legal do fornecedor de que a agência de viagens opera com todas as companhias aéreas nacionais, classificadas como regulares perante a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e com as principais companhias aéreas internacionais.

Curitiba/PR, 22 de dezembro de 2022

Assinado de
forma digital
por SILONIO
EFRAIM DE
MELO SILVA
PINHEIRO:940
04404215

Silonio de Melo Silva
Diretor Comercial

RG: 412223 SSP/AC – CPF: 940.044.042-15
SENDPAX VIAGENS LTDA
CNPJ: 18.016.280/0001-91

[CNPJ:18.016.280/0001-91]

SENDPAX VIAGENS LTDA

Rua Marechal Deodoro,869 - Sala 604
Edif. Center Tower - Centro
CEP: 80060-010

[CURITIBA - PR]